**PROJETO DE LEI Nº _____ / 2023**

*Institui a Semana da Conscientização Política no município de Natal.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL,** faço saber que a Câmara Municipal do Natal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana da Conscientização Política no município de Natal, a ser celebrada, anualmente, na semana que abrange o dia 25 de março.

**Art. 2º** A Semana da Conscientização Política tem como objetivo:

**I –** criar a cultura do conhecimento, consciência e participação dos indivíduos na vida política;

**II –** difundir os canais de acesso e comunicação da população nas políticas públicas do município;

**III –** promover a conscientização sobre a política como um instrumento indispensável ao desenvolvimento social e à valorização da cidadania.

**Art. 3º** Poderá o Poder Público, em parceria com escolas, instituições e entidades não governamentais, desenvolver programações com realização de palestras, debates, workshops e atividades sobre formação política, levando ao conhecimento desses cidadãos questões referentes às atribuições dos políticos, nas esferas do Poder Legislativo e Executivo.

**§ 1º** Os agentes públicos poderão receber, na semana comemorativa, visitas pré-agendadas de alunos das instituições de ensino de Natal, a fim de conhecerem de perto as dependências e os trabalhos desenvolvidos.

**§ 2º** Da mesma forma, os agentes públicos municipais, poderão visitar as escolas, com o intuito de promoverem palestras, desde que, solicitadas pelas respectivas instituições de ensino.

**Art. 4º** Os trabalhos desenvolvidos deverão ser ideologicamente neutros e politicamente apartidários.

**Art. 5º** A semana de que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em Natal, 27 de setembro de 2023

Atenciosamente

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512

# JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei visa aproximar os cidadãos da realidade dos trabalhos desenvolvidos pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como, criar uma visão cidadã e política, tornando eleitores agentes políticos conscientes e comprometidos com o processo democrático de nosso país.

Sabe-se que o processo de tomada de conhecimento das regras, normas e estruturas constroem as bases para a consciência política. Sabe-se também que a falta de educação política é uma das grandes carências na formação da população, mas é de extrema relevância entender o sistema pelo qual os candidatos são eleitos e, compreender o que é legítimo e o que ofende a moralidade da disputa eleitoral.

Menciona-se, ainda, que o desinteresse pela vida política em nosso país faz com que sejam necessárias medidas educacionais positivas que visem tornar os cidadãos conscientes de seus direitos políticos. Nesta semana poderão ser realizados ciclos de palestras e atividades sobre formação política a ser dirigida a população de forma clara e objetiva, levando ao conhecimento as efetivas funções dos agentes políticos, tanto nas esferas do Poder Executivo, quanto do Poder Legislativo.

A Semana possibilitará o esclarecimento sobre a importância da política e do voto consciente, diante da liberdade e da igualdade no exercício da soberania popular.

Acrescenta-se que o período de comemoração se dará na semana de 25 de março, tendo em vista que no referido dia é comemorado o Dia Nacional da Constituição, uma forma justa de rememorar a primeira Constituição do Brasil, outorgada em 1824, pelo então Imperador Dom Pedro I. Sendo uma data que carrega muitos significados históricos, culturais e políticos.